



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA

ATO COMPLEMENTAR CECA nº 01/2022

A COMISSÃO ELEITORAL DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e em conformidade com a Resolução nº 10/2022 DO CECA, que dispõe sobre o Edital nº 01/ 2022, de 07 de outubro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Alterar as datas e o endereço eletrônico do formulário de inscrição, constante no Edital de eleições para representação da Sociedade Civil do CECA para o biênio 2023/2024, como segue:

DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

O item 02 passa a constar com a seguinte redação:

Para participar do Processo Eleitoral da sociedade civil do CECA, a OSC deverá até as 23:59 do dia 06/12/2022, realizar a inscrição através de uma das formas abaixo:

- a. Preenchimento do formulário **GOOGLE FORMS** , no seguinte endereço: <https://forms.gle/hdpdZCPPKhg77TUe8> , anexando a documentação elencada abaixo, em formato PDF, conforme o ITEM 3 deste Edital; ou
- b. Por petição dirigida e protocolada no endereço da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS: ELEIÇÃO CECA 2023, Avenida Luis Viana Filho, nº. 390, 3º Avenida, Plataforma IV, térreo – Centro Administrativo da Bahia – CAB – CEP 41745.005-Salvador – Bahia Aos cuidados do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente até o dia 06/12/2022 até 17:30 horas.

Em atendimento aos prazos estabelecidos nos itens 07, 08, 09 e 10 o Cronograma passa a ter a seguinte configuração:

CRONOGRAMA ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL CECA

06 de Dezembro – Prazo de encerramento de inscrição (Google docs ou protocolada)

16/12 – Publicação de habilitadas e impugnadas

21/12– Prazo para recorrer

27/12– Publicação de relação de habilitadas e impugnadas

16/01/2023 – Realização da eleição

28/01/2023 – Posse dos eleitos, podendo ser antecipada

Salvador, 21 de novembro de 2022

EDMUNDO RIBEIRO KROGER

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Ribeiro Kroger, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057813462** e o código CRC **998CB44A**.